



PORTARIA Nº 111/2022

O Prefeito do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;

CONSIDERANDO, a gratificação a exposição aos agentes, pelo exercício de sua atividade em condições penosas, insalubres ou perigosas.

CONSIDERANDO, a concessão de adicional de insalubridade aos Médicos (plantonistas urgência/emergência), conforme art. 70, inciso III da Lei Municipal nº 0533/2003;

CONSIDERANDO, o ofício da Secretária Municipal de Saúde nº 054/2022.

RESOLVE:

I – CONCEDER gratificação de insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), as servidoras abaixo, cargo de Enfermeira (Atenção Básica de Saúde) sobre o seu vencimento, deste Poder Executivo.

Miriam da Silva Lima;
Maria Larissa de Aguiar Pereira.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 03 de Janeiro de 2022.


JUAREZ RODRIGUES FERNNDES
-PREFEITO-